

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO  
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM  
17/06/2015.**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (17/06/2015), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Antônio Carlos Monteiro da Silva, em virtude da ausência justificada do Presidente Enil Henrique de Souza Filho, no início da sessão vez que estava em outro compromisso institucional. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto e Márcia Queiroz Nascimento – Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Neliana Fraga de Sousa, Rafael Lara Martins, Carla Sahium Traboulsi, José Divino Morais, Alan Ribeiro Silva, Paulo César Reis Vieira, Flávio Buonaduce Borges, Werley Carlos de Souza, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, Eurico de Souza, Alexandre Ramos Caiado, Geraldo Augusto Mateus, José Roberto Ferreira Campos, Ludmila de Castro Torres, Alyne Cristine Lopes, Haroldo José Rosa Machado Neto, Monimar Leão Alves, Enil Henrique de Souza Neto, Mário Ibrahim do Prado, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Flávio Cardoso, Eliomar Pires Martins, Vitor Hugo Albino Pelles, Alexandre Iunes Machado, Valéria Jaime Pela Peixoto, Iron Amadeu Camilo Vasconcelos Naves, Leonardo Bezerra Cunha, Mônica Araújo de Moura, Antônio Pereira de Santana, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, Lorena Barbosa Carneiro, Jerônimo José Batista, João Negrão de Andrade Filho, Wanderson de Oliveira, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Marcos José de Jesus Porto, Douglas Dalto Messoria, Tabajara Francisco Póvoa Neto, Rodrigo de Moura Guedes e o Conselheiro Nato Ismar Estulano Garcia. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente em exercício, sob a graça e proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini, a Presidente da Subseção da OAB-GO de Jataí, Simone Oliveira Gomes e o Presidente da Subseção da OAB/GO de Bela Vista, José Nonato Maracaípe, representando todos os presidentes de Subseção da OAB-GO presentes neste ato, bem como agradeceu os advogados e advogadas por acompanharem os trabalhos

desenvolvidos pelo e. Conselho Seccional. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações da Diretoria, o Presidente em exercício Antônio Carlos Monteiro da Silva informou a agenda da Diretoria: - **18/06/2015** – Abertura do CONIMA – Auditório Eli Alves Forte e coquetel no Salão Social – 18h; - **18/06/2015** – Ciclo de Palestras da CAJ – Niquelândia às 19h; - **19/06/2015** – ENCONTRO CONIMA – Auditório Eli Alves Forte – 08 às 18h; - **19/06/2015** – Palestra e Homenagem com Ministro – Ceres – 19h; - **22/06/2015** – Sessão Solene – Auditório Eli Alves Forte – 17h e 19h; - **24/06/2015** – 2º Painel da CAJ – Salão Social – 18h; - **25/06/2015** – Ciclo de Palestras da CAJ – Luziânia às 19h; - **27/06/2015** – Arraiá da CAJ – CEL da OAB – 22h; - **29/06/2015** – Reunião com o presidente do TJ e o presidente da CDE às 10:30h; - **29/06/2015** – Projeto Boas Vindas da CAJ – Auditório Eli Alves Forte e Salão Social – 18h e; - **30/06/2015** – Seminário Direito Digital – Sala de Sessões – 19h. À oportunidade, a Presidente da Subseção da OAB/GO de Jataí, Dra. Simone Oliveira Gomes, convidou a todos para participarem do debate sobre o novo CPC, que contará com a presença do Conselheiro Flávio Buonaduce Borges e do juiz de Direito da Comarca de Jataí, Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Antônio Carlos Monteiro da Silva, convidou os seguintes advogados para tomarem posse nas respectivas comissões: - **Comissão da Advocacia Jovem:** Austrianne Delamar Nobel Moreira da Silva Ferreira Lima; - **Comissão de Direito Constitucional e Legislação:** Helen Rose Carlos Rodrigues, Leonardo Valente Felipe, Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira e Thanilla de Oliveira Silva; - **Comissão de Direito do Trabalho:** Ana Elisa Deboni, Andressa Miranda Alves Pinto, Austrianni Delamar Nobel Moreira da Silva Ferreira Lima, Barbara Cristina Cerqueira Maia Garcia, Bruna Danielle de Paula Rezende, Bruna Fernanda Lucas Amaral, Diego Marçal de Andrade, Evelyn Magalhães Ferreira, Fabiane Gomes Pereira, Fabricio Milhomens da Neiva, Felipe Ribeiro Xavier, Fernando Batista Safadi, Fernando Emidio dos Santos, Gustavo Carvalho Toledo, José Ramiro Freitas, Juliana Aparecida Bastos Aranha Fernandes, Luany Rodrigues da Costa Silva, Manoel Pereira Machado Neto, Marcelo Jayme de Camargo, Marcus Vinicius De Carvalho Oliveira, Mariana Diques da Costa, Matheus Aphonso Freire de Bevilacqua, Nubia Karine Ferreira Santos, Rodrigo Ribeiro Silva, Thanilla de Oliveira Silva, Thiago Henrique Simão Gomes Taveira, Victor Hugo Peixoto Gondim Teixeira Leite, Walison Xavier de Oliveira e Yngred Milhomens Moreira; - **Comissão de Precatórios e Credores Públicos:** Marcelo Jayme de Camargo e Wilian Fraga Guimarães; - **Comissão de Direito Homoafetivo:** André Luiz dos Santos Aquino, Lidia Pereira Lamousier Costa e Mônica Bié de Sales; - **Comissão de Direito Ambiental:** Andrea Guimaraes Rodrigues, Igor de Paula Reginaldo, Vinicius Eduardo Bravo e Tatiane Oliveira Silva; - **Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados:** Neliana Fraga de Sousa e Wanderson de Oliveira; - **Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência:** Sandra Maria Xavier Japiassú; - **Comissão de Direito Empresarial:** Bruno Chaves Silva, Cássia Cristina Gonçalves Silva, Denise Santana Santos, Emmanuel Correa de Sousa, Evelyn Magalhães Ferreira, Fabio Henrique Fleury Souza e Soares, Joao Vitor

Lustosa de Brito, Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato, Luiz Antônio Ferreira Lima, Marcus Borges Sampaio Filho, Murilo Pereira Mendes, Núbia Karine Ferreira Santos, Rodolfo Jardim Dourado de Araújo, Rodrigo Martins Rosa, Simone Pereira Gondim e Thanilla de Oliveira Silva; - **Comissão de Direito Agrário:** Arthur Ferreira Faria Gomes e Cassio Carneiro Duarte; - **Comissão de Direito Previdenciário e Securitário:** Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Ana Beatriz De Sousa Caldas, André de Souza Lima Neto, Anelúcia Morais Viana, Bruna Danielle de Paula Rezende, Gilberto Fortunato da Costa Junior e Lohany Paulino Guimarães; - **Comissão de Direito Criminal:** Alessandra Teixeira de Araújo Nardini, Guelber Caetano Chaves, João Paulo Martins Bachur, José Divino Morais, Marcos Rosa de Araújo, Paulo César de Menezes Póvoa, Pedro Paulo Guerra de Medeiros e Rodrigo Rafael Machado Alves. Após a leitura do termo de compromisso pela Advogada Sandra Maria Xavier Japiassú, o Presidente em exercício declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Registra-se que o Vice-Presidente Antônio Carlos Monteiro da Silva devolveu os trabalhos ao Presidente Enil Henrique de Souza Filho, que justificou sua ausência, informando que estava no TRE protocolizando um manifesto em conjunto com a ASMEGO e com a Associação do Ministério Público de Goiás, solicitando a manutenção das vinte e seis zonas eleitoras. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente Enil Henrique de Souza Filho informou que os Advogados Hélio Jarczewski, Gustavo Antônio Elias Alves, Cristiano Silva Bessa, Daniela Silva Bessa e João José da Silva Neto, foram indicados pela Diretoria da Subseção de Itumbiara para ocuparem os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro, respectivamente. Submetidos os referidos nomes à apreciação do Conselho Seccional, o Conselheiro Rafael Lara Martins sugeriu que eleições de membros de Diretoria de Subseção sejam incluídas nas pautas, oportunizando a outros advogados participarem do pleito, sendo assim, sugeriu que essa eleição seja colocada na próxima pauta para referendo do Conselho. Registrou, também, que não concorda com a forma de eleição que foi feita na sessão passada para o preenchimento das vagas de Conselheiros Suplentes. A Presidente da Subseção de Jataí, Simone Oliveira Gomes, destacou que as Subseções têm grande dificuldade em levar e expandir seu trabalho às comarcas ligadas às Subseções e por isso é importante haver a indicação daqueles advogados que estão frente às Delegacias dando o apoio e suporte necessário às Subseções. O Conselheiro Alan Ribeiro Silva manifestou-se sobre o assunto e referendou os nomes dos Advogados acima indicados. O Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles esclareceu que é extremamente difícil haver a reunião de advogados que queiram trabalhar pela advocacia, como por exemplo, a Subseção de Palmeiras de Goiás que já foi criada, mas não foi instalada, em virtude de não haver advogados com disponibilidade para trabalhar em prol da advocacia. À oportunidade, o Secretário-Geral referendou os nomes dos advogados indicados para comporem a Diretoria da Subseção de Bom Jesus. O Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte esclareceu que a eleição realizada na sessão passada (10/06/2015) foi discutida, naquele mesmo momento, pelo Conselho Seccional

que, à unanimidade, entendeu ser legal a forma de escolha dos advogados indicados para ocuparem os cargos vagos de conselheiro suplente, nos moldes do parágrafo único do art. 66 do EAOAB. Também se manifestaram sobre o assunto os Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles, José Divino Morais e Geraldo Augusto Mateus. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente submeteu os nomes dos Advogados Hélio Jarczewski, Gustavo Antônio Elias Alves, Cristiano Silva Bessa, Daniela Silva Bessa e João José da Silva Neto ao Conselho Seccional que, por aclamação, elegeu referidos nomes para a Diretoria da Subseção da OAB-GO de Bom Jesus, na condição, respectivamente, de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretária-Geral Adjunta e Tesoureiro. Registra-se a abstenção do Conselheiro Rafael Lara Martins. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os Advogados Helio Jarczewski – OAB/GO Nº 7.797, Gustavo Antônio Elias Alves – OAB/GO Nº 30.949, Cristiano Silva Bessa – OAB/GO Nº 28.458 e João José da Silva Neto – OAB/GO Nº 24.101, eleitos por aclamação, para tomarem posse nos respectivos cargos. Após a leitura do termo de compromisso, o Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que convidou os Presidentes de Subseção da OAB-GO para participarem desta sessão a fim de sistematizar sobre a questão da UHD, que foi debatida e decidido na sessão passada de que a OAB-GO daria um prazo de dez dias ao Governo do Estado para viabilizar, concretamente, o reajuste da Unidade de Honorários Dativos (UHD), e que após esse prazo, caso não ocorra a alteração do valor e o pagamento dos honorários dativos, a OAB/GO adotará medida para paralisar as atividades dos dativos em Goiás, até que a situação seja resolvida. Ato contínuo, o Sr. Presidente apresentou proposta para que na segunda-feira a OAB-GO oficie o TJ-GO, a ASMEGO, o MP, e, ainda, encaminhar aos Presidentes de Subseção um ofício para que seja protocolizado junto a Diretoria do Foro de cada Comarca, constando as devidas justificativas a respeito do posicionamento da OAB/GO. Ainda, o Sr. Presidente informou que será feita uma nota de esclarecimento aos Advogados quanto a essa medida e que está sendo providenciada uma ação de cobrança, caso seja necessária, contra o Estado de Goiás, para recebimento dos honorários, mesmo que defasados. O Conselheiro Nato Ismar Estulano Garcia sugeriu que seja feita uma normativa recomendando e descompromissando os Advogados de prestarem serviços como defensores dativos, até que o Estado de Goiás atualize o valor da UHD e efetue o pagamento dos honorários dativos atempadamente, constando a impossibilidade de instauração de processo ético-disciplinar caso o advogado se recuse a prestar assistência jurídica, quando nomeado. O Sr. Presidente informou que será baixada uma Resolução regulamentando a paralização das atividades dos dativos, bem como, afastando a possibilidade de instauração de processo ético-disciplinar contra o advogado que recuse a prestar a assistência jurídica. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques sugeriu que seja deflagrada uma campanha para que os advogados que deixaram de habilitar suas UHD's, para que o façam o mais rápido possível, possibilitando a OAB-GO defende-lo. O Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha sugeriu que também seja feita campanha para que os

magistrados utilizem da UHD, no mínimo com o respaldo na Tabela de Honorários. O Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles destacou que respeita e acata o que foi decidido pelo Conselho, tendo em vista que este é soberano, mas, fez ressalva quanto à deliberação, ressaltando que a ação judicial vai arrefecer a situação, ou seja, o Governo poderá querer aguardar a decisão judicial. O Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte esclareceu que advoga para os Sindicatos dos Delegados do Estado de Goiás, o dos Gestores do Estado de Goiás, que receberam aumento conforme previsto em lei, porque eles pressionaram o Governo. Informou, ainda, que advogada para o Sindicato dos Peritos, que já teve a promoção e o Secretário ligou informando que o pagamento entrará na folha de maio, com o aumento previsto em lei. O Conselheiro Otávio Alves Forte destacou, também, que advoga para o Sindicato dos Servidores Públicos, que também pressionaram o Governo e tiveram a informação de que a data base vai sair, mesmo que parcelada. Diante das informações prestadas, o Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte ponderou que o que falta para a classe da advocacia conseguir o reajuste da UHD e seus pagamentos é uma posição a mais da OAB-GO do que tão somente a negociação diplomática. Também manifestaram favoravelmente à paralização das atividades dos dativos, a Presidente da Subseção da OAB/GO de Jataí, Simone Oliveira Gomes, o Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, o Vice-Presidente Antônio Carlos Monteiro da Silva, o Presidente da Subseção da OAB-GO de Bela Vista de Goiás, José Nonato Maracaípe, os Conselheiros Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Marcos José de Jesus Porto, Ludmila de Castro Torres, Lorena Barbosa Carneiro e Flávio Cardoso. O Presidente da Subseção da OAB/GO de Ceres José Barreto Neto sugeriu que antes de colocar em prática as medidas aprovadas pelo Conselho, que seja dado um prazo aos Presidentes de Subseção para que possam conversar com os Advogados de cada Subseção, informando a decisão do Conselho e colher a adesão deles ao movimento. Os Conselheiros Alan Ribeiro Silva, Mário Ibrahim do Prado, Haroldo José Rosa Machado Neto registraram suas preocupações quanto a falta de adesão por parte de todos os advogados do interior à paralização dos serviços da advocacia dativa e ratificaram a proposta do Dr. José Barreto Neto. O Vice-Presidente Antônio Carlos Monteiro ponderou que independentemente da adesão ou não de todos os Advogados à mobilização acima discutida, a OAB-GO tem que colocar em prática a decisão do Conselho de paralisar os serviços da advocacia dativa. O Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles questionou o que a OAB-GO fará para resguardar o Advogado de eventual instauração de procedimento ético-disciplinar em decorrência da comunicação por parte dos Magistrados face a recusa do profissional como defensor dativo. O Secretário-Geral Adjunto informou que de acordo com o CFOAB é tão somente necessária uma justificativa, e que será elaborado um ato, com base no que foi aprovado na sessão passada. Após ampla discussão, o Sr. Presidente submeteu ao Conselho e Presidentes de Subseção a sua proposta de sistematização do movimento referente à paralisação dos serviços da advocacia dativa e a interposição de ação judicial contra o Estado de Goiás que foi aprovada, à unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente convidou para tomarem a assento à mesa diretiva o Presidente da AMATRA,

Dr. Luciano Crispim, para se manifestar sobre a Comissão de Estudo visando a elaboração de projetos de lei criminalizando as práticas anti-sindiciais. À oportunidade, o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Eliomar Pires Martins que, na sessão realizada no dia 10/06/2015, solicitou a criação da comissão acima mencionada. O Conselheiro Eliomar Pires Martins, sucintamente, explicou que o pedido de criação da referida comissão se deu em virtude de uma advogada, que milita na assistência de um sindicato de trabalhadores, estar sendo ameaçada. O Conselheiro Eliomar Pires Martins destacou ainda que a ameaça supracitada também atingiu toda a estrutura do Poder Judiciário. O Conselheiro Eliomar Pires Martins ressaltou, também, que a comissão deverá ser composta, além dos subscritores do pedido, mas também pelo Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte e mais sete convidados, contando com a participação da AMATRA, representada pelo seu Presidente, Dr. Luciano Crispim, dois professores representando a CAMBURÍ e a FASAN, dois Deputados, sendo eles o Alexandre Baldi e Jovair Arantes. Manifestaram-se sobre o assunto o Vice-Presidente Antônio Carlos Monteiro da Silva e Arlete Mesquita, que pediram apoio do Conselho para a criação da referida Comissão. O Conselheiro Rafael Lara Martins colocou à disposição da comissão, caso seja criada, o Instituto Goiano do Direito do Trabalho, que se convidado será disponibilizada uma pessoa ligada ao sindicalismo profissional. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Luciano Crispim que, resumidamente, fez suas considerações quanto ao pleito, destacando que a AMATRA está à disposição para contribuir com os estudos. O Conselheiro Warderson de Oliveira informou, a pedido do Presidente e Vice-Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado de Goiás - SAEG, Francisco Sena e Vanessa Aires, respectivamente, que referido Sindicato também está à disposição. O Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte parabenizou o Conselheiro Eliomar Pires Martins pelo pleito e, justificando seu interesse em participar da comissão, destacou que convive mais com o sindicalismo público, que suas demandas vão para as Varas da Pública Estadual, que são deficitárias, bem como tem visto perseguições a Presidentes de Sindicatos. Em seguida, registrou e agradeceu a presença do coordenador de área de Direito do Trabalho, Prof. José Roberto Furlanetto, neste ato. O Conselheiro Douglas Dalto Messoria agradeceu o Conselheiro Eliomar Pires Martins por convidá-lo a participar da comissão em comento, bem como agradeceu o Dr. Luciano Crispim pela presença. O Vice-Presidente Antônio Carlos Monteiro da Silva registrou a presença do Dr. Alexssandro Recal Dutra, que fará parte da Comissão. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a criação do Grupo de Estudo visando a elaboração de projetos de lei criminalizando as práticas anti-sindiciais, ficando delimitado o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos que, justificadamente, poderá ser prorrogado o prazo para mais noventa dias. Registra-se que após concluídos os trabalhos, estes serão apresentados ao Conselho Seccional. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Alex Araújo Neder, Luis Gustavo Nicoli, Rodrigo de Moura Guedes, Mauracy Andrade de Freitas, Adriano Gustavo de Oliveira e Silva, Samuel Junio Pereira, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Ivan Sérgio Vaz Porto, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Rafael Martins Cortez,

Lucio Bernardes Roquette, Rogério Rodrigues Rocha e Cleuber Cardoso. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2007/7207. Requerentes:** Dayse Lucy Silva Vilela e Augusto Vilela Pereira. **Assunto:** Pedido de providências em relação à Agência Prisional de Iporá-GO. **Relator:** Conselheiro Werley Carlos de Souza. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **Redatora do acórdão:** Conselheira Mônica Araújo de Moura. **3.1.2. Processo nº 2008/8033. Requerente/Recorrente:** Thiago Vieira Theodoro. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. **Redator do acórdão:** Conselheiro Alexandre Ramos Caiado. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.1.3. Processo nº 2015/789. Recorrente:** Hugo Marques Ferreira. **Recorrido:** Presidente da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Douglas Dalto Messoria. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.1.4. Processo nº 2013/5055. Requerente:** Romerito Araújo Martins. **Requerido:** Policiais Militares. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Eliomar Pires Martins. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2014/3342. Requerentes:** Jorge Paulo Carneiro Passos e Débora Regina Lopes. **Denominação:** Jorge Paulo Carneiro & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2015/6802. Requerentes:** Eurípedes Eustáquio da Silva e Rodrigo Vitor Couto do Amaral. **Denominação:** Eustaquio & Vitor Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2014/6402. Requerentes:** Alexandre Fernandes Limiro, Marlete Saliba Lopes de Souza e Aline Guiotti Garcia. **Denominação:** Alexandre Limiro & Saliba Advocacia Tributária. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2015/6972. Requerentes:** Juarez Martins Ferreira Netto e Augusto Maximiano Freitas. **Denominação:** Martins Netto & Freitas Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2015/6973. Requerentes:** Augusto César de Andrade e Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado. **Denominação:** Andrade e Curado – Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2015/6974. Requerentes:** Leandro Augusto Aleixo e José Humberto Silva Junior. **Denominação:** Aleixo e Silva Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2015/6971. Requerentes:** Anna Carulina Borges Silva da Costa e Thatiane Alves Rocha de Souza. **Denominação:** Rocha & Borges Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2015/6047. Requerente:** Barcelos & Janssen Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2012/8833. Requerentes:** Aurélio de Oliveira Lobo Filho, Daniel Augusto Pereira Netto e Henrique Celso de Castro Sant'Anna. **Denominação:** Sant'Anna, Lobo & Netto Sociedade de Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2015/6799. Requerentes:** Heitor Guimarães Siqueira e Humberto Spenciere. **Denominação:** Guimarães & Spenciere Advogados.

**Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2015/5733. Requerentes:** Alzira Graziella Ribeiro Silva e Thalita Lôbo Gomes de Sousa. **Denominação:** Ribeiro & Lôbo Sociedade de Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **3.4. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2010/2157. Interessado:** OAB/GO. **Assunto:** Alterações no Regimento Interno da OAB/GO. **Relator:** Julio Cesar Meirelles – Secretário-Geral. Com a palavra, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles esclareceu que a proposta de alteração do Regimento Interno da OAB-GO não será julgada hoje, que somente fará uma breve explanação das alterações, para que os Conselheiros tomem conhecimento e possam, na próxima sessão, discutir e julgar as modificações. Registra-se que todos os Conselheiros presentes pediram *vista* da proposta de alteração do Regimento Interno da OAB-GO, que foi deferida pela Presidência em exercício, Antônio Carlos Monteiro da Silva. O Secretário-Geral, ora Relator do processo, informou que encaminhará via e-mail o Regimento Interno da OAB-GO alterado e o antigo, para que todos possam fazer a análise das alterações. **3.5.2. Processo nº 2013/7892. Requerente:** José Humberto Andrade Silva. **Requeridos:** Policiais Militares Sgt Teles, Sgt Nedino e Sgt Ribeiro. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Adriano Gustavo de Oliveira e Silva. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.5.3. Processo nº 2015/33. Recorrente:** Conselheiro Murillo Macedo Lôbo. **Recorrido:** Presidente do Conselho Seccional. **Assunto:** Recurso. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.5.4. Processo nº 2014/8730. Recorrente:** Conselheiro Murillo Macedo Lôbo. **Recorrido:** Presidente do Conselho Seccional. **Assunto:** Recurso. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Flávio Buonaduce Borges registrou que protocolizará amanhã licença do cargo de Diretor da ESA. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi solicitou um esclarecimento quanto ao relatório geral e a prestação de contas da Seccional, referente ao exercício de 2014, que, de acordo com o Regimento Interno da OAB-GO, em seu artigo 33, incisos XXIV e XXV, deveria ter sido apresentado ao Conselho até o dia 30 de abril e remetido ao CFOAB até o final de junho, o que não foi feito. A Diretora Tesoureira Márcia Queiroz Nascimento informou que há menos de um mês que esta Casa recebeu a prestação de contas da CASAG e assim que foi recebida foi encaminhada ao Presidente da Comissão de Orçamento e Contas, Thiago Vinícius Vieira Miranda. Informou, ainda, que já cobrou agilidade do Dr. Thiago Vinícius Vieira Miranda na apreciação do referido procedimento, vez que para se fazer a prestação de contas da Seccional precisa-se da prestação de contas da CASAG, já aprovada pelo Conselho. O Conselheiro Werley Carlos de Souza, em nome da Subseção da OAB/GO de Mineiros, agradeceu a Diretoria pelo apoio dado na reunião realizada com o Presidente do TRT, reivindicando juízes para aquela comarca. **5. ENCERRAMENTO.** Nada mais



havendo para ser relatado e discutido, eu, Otávio Alves Forte, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Otávio Alves Forte**  
Secretário-Geral Adjunto

**Enil Henrique de Souza Filho**  
Presidente